



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 DA LISTA DE ESPERA DO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 03/2024 E SUAS INCLUSÕES

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PROGRAD UFOB Nº 03/2024, para seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Oeste da Bahia, em conformidade com a PORTARIA CAPES Nº 90, de 25 de março de 2024, e com o EDITAL CAPES Nº 10/2024, de 20 de maio de 2024, conforme aprovado na por meio da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 089, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024, sob gestão da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

### 1. DO OBJETO

1.1. De acordo com o item 9.2.2 do Edital CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, os *candidatos aprovados e não classificados nas vagas podem ser voluntários ou comporão quadro reserva e terão prioridade na ocupação das cotas de bolsas ociosas, por ordem de classificação.*

### 2. DO FATO GERADOR DA VAGA

2.1. Convocação decorrente de vacância de bolsa por desistência do Programa.

### 3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. O candidato abaixo relacionado, classificado no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 03/2024 de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura da UFOB para atuarem como bolsistas e voluntários no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, está convocado para enviar para o e-mail [programa.pibid@ufob.edu.br](mailto:programa.pibid@ufob.edu.br) os seguintes documentos:

3.1.1. **Termo de Compromisso assinado** (modelo a ser enviado pelo Coordenador de Institucional após contato)

3.1.2. **Comprovante de situação cadastral do CPF** (obtido no site da Receita Federal)

3.1.3. **Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante** (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal);

3.1.4. **Uma foto 3x4 recente.**

3.2. O prazo de envio dos documentos é até **15/06/2026**.



#### 4. DA DESISTÊNCIA

- 4.1. Em caso de desistência da pessoa convocada em participar do subprojeto do PIBID, a pessoa deverá encaminhar o formulário disponível no anexo A para o e-mail [programa.pibid@ufob.edu.br](mailto:programa.pibid@ufob.edu.br) até 15/06/2026.

Barreiras - BA, 12 de junho de 2026.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Adma Kátia Lacerda Chaves', is positioned above the printed name.

**Adma Kátia Lacerda Chaves**  
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PROJETOS ESPECIAIS

**LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS COM BASE NO RESULTADO FINAL DO EDITAL  
CPE/PROGRAD/UFOB Nº 3/2024 E SUAS INCLUSÕES**

**SUBPROJETO DA ÁREA DE GEOGRAFIA**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA</b>	<b>RESULTADO</b>
Blenda Moreno Lopes	9,2	Aprovada e não classificada – 3º



Anexo A

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE DESISTÊNCIA**

**SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA COMO BOLSISTA  
CANCELAMENTO IMEDIATO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, venho, por meio deste, informar que não **tenho interesse** em participar do subprojeto da área de \_\_\_\_\_ do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência-PIBID, da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, na qualidade de **bolsista** do programa, para o qual fui convocado(a), conforme Edital de Convocação nº 01 Complementar à Chamada Pública CPE/PROGRAD/UFOB nº 03/2024, pelo seguinte motivo  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Estou ciente que a desistência da vaga implicará na desistência de participação na Chamada Pública e que não haverá novas convocações do meu nome por este edital de Chamada Pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Requerente